



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 36/2025**

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2025**

**RELATOR: SARGENTO MORENO**

Senhor Presidente,

Após diversas reuniões e apoiando-nos no parecer favorável da Procuradoria Legislativa em anexo ao processo, concluímos que a presente proposta de emenda à lei orgânica, ao criar emendas individuais indicadas pelo Poder Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual, limitando-se a 1,2% da receita corrente líquida do município realizada no exercício anterior, atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria e merece prosseguir.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### **A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO, SARGENTO MORENO, VILMAR DA FARMÁCIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/02/2025 14:04:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-66236R-7N3L2H-8P8S7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

